



TERMO DE APOSTILAMENTO MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

PROCESSO N° 030/2021-PE/SEMECD
CONTRATO N° 2021.030.00-PE/SEMECD
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° N° 2021.030.00-PE/SEMECD QUE
ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS E A
EMPRESA HERMES E HERMES COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado neste município, **RURÓPOLIS**.

CONTRATADO: a empresa **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 12 de Fevereiro S/N°, CENTRO-CEP: 68.165-000-RURÓPOLIS/PA, inscrita no com CNPJ/MF. N° 34.280.235/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO NUNES HERMES**, portador da carteira de Identidade n°. 5548026-PC/PA e CPF n° 014.712.692-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo N° **030/2021-PE/SEMECD** decorrente do **Pregão Eletrônico N° 030/2021-PE/SEMECD**, sujeitando as Normas da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.931, de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342, de 2002 da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contrato que era **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e passa a ser **D N HERMES**, com sede na Av. 12 de fevereiro, S/N, Centro, Rurópolis Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 34.280.235/0001-04, representada, neste ato, pelo senhor **DIOGO NUNES HERMES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 014.712.692-48 e Carteira de Identidade n° 5548026-PC/PA, conforme alteração e consolidação de Contrato Social.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é retificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 03(três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas, também signatários do presente instrumento.

Rurópolis-PA, 12 de julho de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO - SEMECD
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

DIOGO NUNES HERMES
CPF Nº 014.712.692-48
D N HERMES
CNPJ/MF 34.280.235/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHA-1

Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

TESTEMUNHA-2

Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____